



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2567 **MAP** – 15 Abril 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1583/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 11430 de 14 do corrente, do Gabinete do Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência
Op. 1675/MAP

Sua comunicação de
16.03.2009

Nossa Referência
MAOTDR/11430/09/1517

Data
15-04-2009

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1583/X/(4ª) – AC DE 12 DE MARÇO DE 2009, DO SENHOR DEPUTADO
JOSÉ SOEIRO (PCP) – ALTERAÇÕES ÀS ÁREAS DE ZPE**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em resposta à Pergunta n.º 1583/X/4ª – AC de 12 de Março de 2009, de informar V. Exa., do seguinte:

O estabelecimento, a alteração ou a eliminação de restrições ambientais sobre o território obedece a critérios estritamente técnicos, avaliados pelos serviços administrativos competentes, de acordo com os critérios aplicáveis e não depende da identidade do ou dos proprietários abrangidos, que de todo em todo se desconhece e é irrelevante para a tomada de decisão neste tipo de situações.

A alteração dos limites da ZPE Moura/Mourão/Barrancos, concretizada em 2002, através do Decreto-Lei n.º 141/2002, de 20 de Maio, foi decidida tendo por base a proposta técnica do serviço administrativo competente em razão da matéria, o Instituto da Conservação da Natureza (ICN), com a fundamentação constante da proposta n.º 19/02 (PR), que se anexa.

Como é do conhecimento público, e tendo em conta o desenvolvimento de um processo de contencioso comunitário, o ICN desenvolveu posteriormente uma mais aprofundada análise técnica sobre os limites da ZPE Moura/Mourão/Barrancos, tendo confirmado a necessidade de corrigir os limites iniciais da ZPE, fixados pelo Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro, embora em termos diferentes dos que o mesmo ICN tinha proposto em 2002. Dessa análise, com a



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

fundamentação constante no ofício n.º S/9166 de 20 de Novembro de 2006, que se anexa, resultou um reacerto e expansão da ZPE Moura/Mourão/Barrancos.

Assim, em qualquer das situações, quer quando criou a ZPE em 1999, quer quando a alterou em 2002 e em 2008, o Governo legislou sempre em conformidade com a proposta técnica do serviço competente da administração pública – o Instituto de Conservação da Natureza.

Mais se informa que o Decreto-Lei n.º 141/2002, de 20 de Maio, embora aprovado pelo XIV Governo Constitucional, só foi promulgado pelo Senhor Presidente da República a 2 de Maio de 2002, tendo por isso sido referendado já pelo Primeiro-Ministro Durão Barroso, a 5 de Maio. Nos termos da prática vigente, a promulgação foi precedida de consulta formal ao XV Governo Constitucional, o qual, analisado o caso à luz da informação técnica existente à época, se pronunciou expressamente manifestando não ter nada a opor à promulgação desta iniciativa legislativa, “antes pelo contrário”.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

Anexos: os mencionados no texto

SB/MA

Na sequência do despacho de S. Exa. o Secretário de Estado do Ambiente de 12.05.2009, exarado sobre a informação nº 4576/EGSDN, de 10.03.2009, sobre o assunto em epígrafe, coloca-se a consideração de V. Exa. uma revisão da proposta técnica antes apresentada, tendo em vista consolidar este processo, em função das alterações comunitárias e da evolução de outros processos com este directamente relacionados.

- Assim, considerando,
- (i) a conclusão de fase técnico-administrativa de elaboração do Plano Nacional de Rede Natura 2000 e consequente envio de relatório de estado à União Europeia que neste processo se inclui e discussão de designação na legislação nacional das ZPE de Montinho e Gafanhão;
 - (ii) a evolução do processo de elaboração de uma proposta de Programa de Desenvolvimento Rural para 2007-2013, o qual configurará uma parte relevante do financiamento da Rede Natura 2000 dependentes de gestão agro-pecuária, em particular no que se refere à gestão de áreas estepárias.
- apresenta-se em anexo uma proposta de classificação de novas territórios como ZPE, atendendo ao contexto e prioridades de actuação que abarca os territórios e aos fundamentos técnicos e cartográficos do documento técnico anexo a este ofício. São igualmente apresentadas duas actuações complementares que, por configuração, classificação de ZPE (não estepárias) ou pela sua associação ao processo de designação das ZPE estepárias, se considera pertinente referir:

ICN



Instituto da Conservação da Natureza

Rua de Santa Marta, 55
1150-294 Lisboa
Portugal

Telefone 351.21 350 79 00
Telefax 351.21 350 79 84
Email: icn@icn.pt
<http://www.icn.pt>



Ministério do Ambiente,
Ordenamento do Território e do
Desenvolvimento Regional

actuações de prioridade 1

- a) reclassificação de uma área da ZPE de Moura/Mourão/Barrancos desclassificada através do Decreto-Lei nº 141/2002, de 20 de Maio (processo C-191/05); acórdão de 13.07.2006 do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias que deliberou o incumprimento de Portugal em termos da aplicação da directiva Habitats e procedimento escrito da Comissão de 12.10.2006, relativamente ao qual a Comissão deverá ser informada sobre as diligências de cumprimento da decisão do Tribunal até 17.12.2006;
- b) alargamento da ZPE de Castro Verde em duas áreas a sul desta ZPE – Lombador/Figueirinha e Almeirim - (processo C-239/04); cumprimento das medidas de compensação por perda de habitat previstas na AIA do sublanço da A2 Aljustrel/Castro Verde;

Nota: concomitantemente a b), deverá propor-se a redução do limite da ZPE de Castro Verde a Sul do perímetro urbano de Aljustrel, numa área de 400 ha que lhe é contígua

actuações de prioridade 2

- c) classificação de sete novas ZPE estepárias (Vila Fernando/Veiros, São Vicente, Piçarras, Monforte, Torre da Bolsa, Reguengos e Évora);
- d) alargamento da ZPE de Moura/Mourão/Barrancos em duas áreas estepárias adjacentes (Granja e Santo Amador);

Estas acções estão enquadradas no processo de contencioso comunitário (P-1996/2206) referente à insuficiente designação de Zonas de Protecção Especial (ZPE) para a conservação das aves estepárias em Portugal.



actuações complementares (a desenvolver autonomamente do processo das ZPE estepárias)

- e) no contexto da DIA do bloco de rega Alvito-Pisão, deverão ser aplicadas medidas de compensação em ZPE a designar perto da IBA de Cuba; será assim articulada com a EDIA, em processo autónomo, a definição destas medidas. Preconiza-se que, dada a elevada importância de Cuba como área de concentração estival de Sisão, nomeadamente da população reprodutora da ZPE de Castro Verde, sejam aplicadas medidas compensatórias na área norte da ZPE de Castro Verde (Albemoa), adicionais às existentes no Plano Zonal, bem como, e eventualmente, numa área alternativa perto de Cuba cuja localização ainda se encontra em estudo no ICN. Como medida de compensação pela perda do habitat de reprodução de Sisão, Abetarda e Francelho na zona de Cuba julga-se necessária a conversão e gestão de áreas recentemente degradadas na zona Adjacente B à ZPE de Moura/Mourão/Barrancos (nomeadamente pela plantação de olival e vinha) em habitat adequado à reprodução daquelas espécies, bem como na zona adjacente C da mesma ZPE.
- f) classificação em legislação nacional das ZPE de Monchique e Caldeirão, que seguirá processo autónomo, tendo em consideração o fim da discussão pública do plano Sectorial da Rede Natura 2000.

A discussão com os parceiros relevantes das propostas de actuação de prioridade 1 e 2, designadamente com autarquias, produtores agrícolas e florestais e com ONGA, estão intimamente associadas à abordagem dos mecanismos de gestão a propor para as áreas a designar e, por essa via, ao financiamento dessas soluções de gestão.

Configurando estas necessidades de gestão a manutenção de práticas agro-silvo-pastoris de natureza extensiva, o instrumento financeiro disponível para esse efeito para o período 2007-2013 identifica-se como sendo o Programa de Desenvolvimento Rural, ainda em fase de ultimateção.

Constata-se porém que as mais recentes propostas de PDR não incluem mecanismos de financiamento de gestão da Rede Natura 2000, para além das intervenções territoriais integradas em 8 ZPE, em que apenas uma é de natureza estepária (Castro Verde).

ICN



Instituto da Conservação da Natureza

Rua de Santa Marta, 55
1150-294 Lisboa
Portugal

Telefone 351.21 350 79 00
Telefax 351.21 350 79 84
Email: icn@icn.pt
<http://www.icn.pt>



Ministério do Ambiente,
Ordenamento do Território e do
Desenvolvimento Regional

Considerando a urgência de despoletar e concluir o processo técnico-administrativo de designação de ZPE tal como acima referido (incluindo, as que decorrem por força dos contenciosos comunitários em curso), e a sua estreita e condicionante relação com as soluções de financiamento da sua gestão previstas para o próximo período financeiro, e que ainda não se encontram definidas, coloco à consideração de V. Exa. esta proposta, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

○ Presidente

João C. Rosmaninho de Menezes

Proposta consolidada de designação de Zonas de Protecção Especial para a conservação das aves estepárias

20.11.2006

Situação de referência

Apesar das pseudo-estepes ou estepes cerealíferas constituírem uma das paisagens dominantes do nosso país, é considerado um dos ecossistemas mais ameaçados da Europa, devido à rapidez com que o homem os transforma e destrói (de Juana *et al.* 1988, Criado & Heredia 1996, Donald *et al.* 2001). Tratando-se de sistemas agrícolas economicamente marginais, verifica-se, por um lado, a intensificação agrícola nos solos mais produtivos e, por outro, o abandono ou a florestação nos menos produtivos (Suárez *et al.* 1997).

Segundo o conhecimento existente a nível europeu sobre o estatuto de conservação e ameaças das aves dependentes dos principais habitats terrestres (dados do *European Bird Census Committee* e *BirdLife International*), verifica-se que o declínio mais acentuado na Europa ocorre nas espécies dependentes de meios agrícolas, estando estas em declínio generalizado. Das 173 espécies estudadas e dependentes de meios agrícolas, cerca de 70% têm estatuto de conservação desfavorável (EU 2004).

A Abetarda *Otis tarda*, o Sisão *Tetrax tetrax* e o Francelho *Falco naumanni* são aves dependentes de meios agrícolas que devido ao estatuto de conservação desfavorável e elevada vulnerabilidade a alterações do habitat são consideradas como espécies prioritárias em termos de conservação na Europa.

A Abetarda e o Francelho, apresentam uma razoável mas insuficiente representação das suas populações nas ZPE já designadas em Portugal, necessitando por isso de ver classificadas novas áreas visando assegurar a sua manutenção num estado de conservação favorável, tendo em consideração o seguinte:

- A tendência de concentração da Abetarda numa única área (ZPE de Castro Verde) pode levar à perda de diversidade genética, tornando a população altamente vulnerável a alterações ambientais, nomeadamente resultantes de catástrofes. Um estudo recente sobre a população Portuguesa de Abetarda (Pinto *et al.* 2005) refere como medida prioritária a conservação dos habitats dos núcleos com mais de 30 indivíduos (contados em época de reprodução), por corresponderem aos núcleos mais viáveis a longo prazo.

- A tendência de concentração da população de Francelho numa área, tal como no caso anterior, também torna a espécie vulnerável a factores estocásticos. Dos 480-484 casais recenseados em Portugal, 329 nidificam em Castro Verde (ICN em publ., LPN 2005).

O Sisão, ao contrário das duas espécies anteriores, apenas tem representada uma pequena percentagem da população em ZPE, sendo neste caso o nível de insuficiente designação particularmente relevante:

- Em Portugal o Sisão ocorre principalmente no Alentejo. Segundo os dados do Novo Atlas das Aves que Nidificam em Portugal (ICN em publ.) cerca de 85% da área de distribuição da espécie localiza-se no Alentejo, concentrando, no entanto, a quase totalidade da população nacional, estimando uma proporção de 90 a 95%.
- O projecto do Life Sisão identifica, no âmbito dos censos da espécie no Alentejo, as densidades de Sisão em período reprodutor, determinadas em termos de número de machos reprodutores (Silva & Pinto 2005). As maiores densidades de Sisão obtidas em Portugal foram de 10 machos reprodutores/100 ha. Quando comparados estes resultados com os que foram obtidos em França, com 0,3 machos reprodutores/100 ha para a população Atlântica (Jiguet *et. al.* 2000) e 2,0 machos reprodutores/100 ha em La Crau (Wolf *et al.* 2001), ou com os que foram obtidos em Espanha, com um registo máximo de 7 machos reprodutores/100 ha (De Juana & Martínez 1996), verifica-se que é em Portugal onde ocorrem as maiores densidades desta espécie. Estas áreas de alta densidade (a partir de 2,5 machos reprodutores/100 ha) que são consideradas as de maior interesse para a conservação da espécie em Portugal, correspondem também a áreas com relevância internacional neste domínio, dado que no contexto europeu o núcleo populacional mais viável para a espécie se concentra na Península Ibérica (Schulz 1985).
- O projecto Life Sisão identifica também a distribuição e abundância da espécie ao longo do ciclo anual. Segundo vários estudos de selecção de habitat, censos e movimentos desta espécie recorrendo a técnicas de telemetria por satélite, a maioria da população reprodutora de Castro Verde (considerada a mais importante do país) efectua durante o Verão movimentos para a região de Beja/Cuba, em busca de locais com maior disponibilidade alimentar. No Inverno foram identificadas áreas a Norte e Este das ZPEs de Castro Verde e Moura/Mourão/Barrancos, respectivamente, e ainda entre Reguengos e Évora, como sendo as áreas de maior abundância, apresentando contudo uma distribuição e área distinta comparativamente com o Verão. Considera-se fundamental assegurar uma rede de áreas que assegure a conservação do Sisão ao longo do ciclo anual, destacando o período de Verão por se considerar esta época limitante para a espécie em termos de disponibilidade alimentar.

Metodologia

Foram analisadas as principais áreas de ocorrência das aves estepárias no Alto e Baixo Alentejo, tendo como base a distribuição das aves estepárias em geral e principalmente os dados recentes obtidos para o Sisão pelo “Projecto *Tetrax*– Conservação do Sisão no Alentejo” co-financiado pelo instrumento comunitário Life-Natureza e pelo ICN, e ainda pelos trabalhos de monitorização que têm vindo a ser realizados sobre Abetarda (desde 1980) e Francelho (desde 1994).

As áreas seleccionadas foram objecto de uma análise detalhada, tendo por objectivo a obtenção de uma hierarquização em termos de prioridade para a conservação das espécies em causa.

O limite das áreas foi marcado de forma a incluir apenas a área fundamental para a conservação das aves estepárias em cada uma delas.

Considera-se como área fundamental para a conservação:

- a) da Abetarda, aquela que inclui áreas de parada nupcial dos machos, áreas de nidificação das fêmeas e as principais áreas de alimentação e invernada;
- b) do Sisão as áreas de alta densidade de machos reprodutores (2.5 machos/100 ha) e os habitats adequados à reprodução em torno delas, e ainda as áreas de maior abundância durante o período pós-reprodutor;
- c) do Francelho a localização da estrutura de nidificação da colónia e um raio de 3 Km em torno desta, que define a área de alimentação.

Tendo em conta as três espécies estepárias prioritárias em termos de conservação, Abetarda, Sisão e Francelho, cujas exigências de habitat podem ser consideradas como representativas da maioria das aves estepárias, foram equacionados os seguintes critérios:

- Número de indivíduos de Abetarda, número de casais de Francelho e densidade de Sisão por área, durante o período reprodutor.
- Áreas de excepcional concentração de aves durante o período pós-reprodutor.
- Áreas de elevada diversidade de ocorrência de espécies estepárias.

Localização estratégica de cada área para a conservação de cada uma das espécies. Teve-se em conta a necessidade da criação de uma rede de ZPE coerente, que permita a conservação destas espécies em vários pontos da sua área de distribuição e com áreas intermédias que possibilitem os movimentos dos indivíduos entre elas.

O presente relatório valoriza particularmente os seguintes aspectos para fins de classificação de novas ZPEs estepárias:

- Núcleos de Abetardas viáveis a longo prazo (Pinto *et al.* 2005);
- Áreas de elevada densidade de machos territoriais de Sisão (Silva & Pinto 2005);
- Presença de colónias de Francelho (ICN em publ.; LPN 2005).

Para o Sisão foram consideradas prioritariamente as situações de alta densidade na Primavera, isto é, com a ocorrência de pelo menos 5 machos reprodutores/100 ha, e em segunda prioridade as situações de 2,5 a 4,9 machos reprodutores/100ha. Foram consideradas também as áreas de maior concentração de Sisão durante o período pós-reprodutor.

Áreas identificadas como importantes para aves estepárias e susceptíveis de designação como Zonas de Protecção Especial

Áreas para aves estepárias	Abetarda	Sisão	Francelho	Área total	Área aberta (SAU)	Estimativa do custo de gestão (anual)
Nome	Nº Individuos	Machos/100ha	Nº Casais	ha	ha	€
1 - Áreas prioritárias	Contagens	Primavera	2005			
Vila Fernando / Veiros	99	6.3 / 3.8	9	7.487	5.932	427.104
ZPE Moura/Mourão/Barrancos Adjacente B	60	4.4	0	4.259	3.297	237.384
São Vicente	0	8.6	8	3.643	3.397	244.584
Piçarras	42	?	0	2.012	1.503	108.216
Monforte	35	1.1	0	1.594	1.406	101.232
2 - Áreas bastante importantes						
Torre da Bolsa	25 (34 em 2004)	7.3	0	1.164	1.004	72.288
ZPE Castro Verde - Adjacentes A	12	6.2	10	3.173	1.522	109.584
ZPE Castro Verde - Adjacente B	Nidificação e pós-reprodução	6.2	5	1.362	1.170	84.240
Reguengos	0	5.2	0	8.141	4.974	358.128
ZPE Moura/Mourão/Barrancos Adjacente C	0	5.0	0	1.400	528	38.016
3 - Área importante						
Évora	25	1.3	22	15.817	12.485	898.920

Das áreas analisadas ressalta um conjunto que integra Vila Fernando/Veiros, Cuba, São Vicente, Monforte, Piçarras e o aumento da ZPE de Moura/Mourão/Barrancos em 2 zonas (Ferrarias e Granja), cuja classificação se considera da maior prioridade para a conservação das aves estepárias.

Também de elevada importância foram consideradas as áreas de Torre da Bolsa, Reguengos, o aumento da ZPE de Castro Verde nas zonas de Lombador/Figueirinha e Almeirim e o aumento da ZPE de Moura/Mourão/Barrancos na zona de Santo Amador.

De realçar que das 11 áreas identificadas apenas 7 correspondem a novas propostas de ZPE, sendo que as outras 4 significam alargamentos de áreas já classificadas enquanto tal.

Ainda em termos de conservação da avifauna estepária, surge Évora como terceira prioridade, em cujo território ocorrem outros valores avifaunísticos, não considerados nesta avaliação, coincidindo nomeadamente com uma área de assentamento de aves de rapina de grande porte e com áreas de ocorrência de colónias de espécies relacionadas com zonas húmidas.

Na tabela acima são apresentados valores indicativos das necessidades de financiamento da gestão (agro-ambiental) de cada uma das áreas, tendo por base de estimativa uma relação directa entre a área aberta a gerir e a SAU (Superfície Agrícola Utilizada) existente. Considerou-se que as necessidades de gestão incidem sobretudo na SAU e utilizou-se como base de estimativa a metodologia do estudo feito pelo ISA para o ICN, “Uma estratégia de gestão agrícola e florestal para a Rede Natura 2000” (2006, ISA. Lima Santos, J.M. coord.).

Neste estudo estimou-se que para as ZPE de pseudo-estepárias (que, no estudo não incluíam as áreas agora propostas), o custo de gestão anual será de 100 €/ha. Partindo do princípio que no cenário desta proposta as necessidades de gestão vão incidir em áreas com solos de melhor qualidade, e portanto mais produtivos, estabeleceu-se que esse custo deveria ser multiplicado por um factor de 1,2, o que estabeleceu o valor em 120 €/ha/ano. Os valores globais anuais por área foram estimados tendo por base a adesão de 60% dos agricultores (ou da SAU).

Sobre as áreas consideradas como prioritárias ou importantes para a conservação das aves estepárias, cartografadas em anexo, realça-se o seguinte:

Vila Fernando/Veiros

Trata-se de uma zona situada nos municípios de Estremoz, Monforte e Elvas, composta por duas áreas vizinhas, num total de 7.487 ha, correspondendo a áreas classificadas como IBA.

Objectivo principal: Conservação da Abetarda, do Sisão e do Francelho.

Esta área suporta no seu conjunto um núcleo de cerca de 100 abetardas, sendo considerada a segunda área mais importante para conservação da Abetarda em Portugal depois de Castro Verde. Tem uma elevada densidade de Sisão (6.3 machos reprodutores/100 ha em Vila Fernando e 3.8 machos reprodutores/100 ha em Veiros) e uma população nidificante de Francelho com 9 casais, sendo a única colónia desta espécie conhecida em Portugal que nidifica em montes de pedras no chão.

Objectivo complementar: Vila Fernando/Veiros é também de elevada relevância para a preservação de outras espécies de aves estepárias, suportando populações significativas nomeadamente de Alcaravão *Burhymus oediconemus*, Cortiçol-de-barriga-preta *Pterocles orientalis*, Rolieiro *Coracias garrulus*, Calhandra *Melanocorypha calandra* e Tartaranhão-caçador *Circus pygargus*.

Monforte

Área com 1.594 ha, situada entre Monforte e Vaiamonte. Localizada a cerca de 4 km a norte de Vila Fernando/Veiros forma um contínuo biológico com esta área e corresponde a uma zona de IBA.

Objectivo principal: Conservação da Abetarda.

Suporta um grupo de abetardas com cerca de 35 indivíduos, que se considera fazer parte de um núcleo único, em conjunto com Vila Fernando/Veiros, num total de cerca de 135 indivíduos. São conhecidos os frequentes movimentos da espécie entre estas 3 unidades territoriais.

Objectivo complementar: Monforte é também relevante para a preservação de outras espécies de aves estepárias, suportando populações nomeadamente de Sisão, Alcaravão, Calhandra e Tartaranhão-caçador.

ZPE Moura / Mourão / Barrancos (alargamento)

Equacionou-se o aumento da ZPE já existente, sendo consideradas duas áreas adjacentes referidas pelas letras B e C e já integradas na IBA. É ainda considerada a área desanexada a esta ZPE, desclassificada através do Decreto-Lei nº 141/2002/, de 20 de Maio.

B - Granja - Área com cerca de 4.273 ha situada a oeste da Granja.

Objectivo principal: Conservação da Abetarda e do Sisão.

Destaca-se esta zona por ser uma importante área de parada nupcial de Abetarda com cerca de 40 indivíduos. Embora já fosse conhecida a utilização desta área por parte da Abetarda, os efectivos da espécie aumentaram recentemente, devido à destruição do habitat em algumas áreas circundantes, quer pela inundação de terrenos devida à barragem do Alqueva quer pela recente construção de diversas infra-estruturas. O Sisão reproduz-se nesta zona em números elevados com uma densidade de 4.4 machos reprodutores/100 ha.

Objectivo complementar: Esta área também aumentou de importância para a conservação do Cortiçol-de-barriga-preta na sequência da destruição da sua principal área de reprodução nesta região em virtude da construção da nova Aldeia da Luz, ou de outras áreas de reprodução, decorrentes da inundação de terrenos devida à barragem do Alqueva e pela construção de diversas infra-estruturas. Estima-se que a população reprodutora de Cortiçol-de-barriga-preta possa chegar aos 280 indivíduos. É também uma importante área de reprodução de Alcaravão e Perdiz-do-mar e de invernada de Grou onde regularmente se observam bandos de cerca de 300 indivíduos.

Área considerada de elevada relevância para a conservação do Cortiçol-de-barriga-preta e Grou.

C - Santo Amador - Área com cerca de 1.400 ha situada a noroeste de Santo Amador.

Objectivo principal: Área importante sobretudo para a conservação do Sisão.

O Sisão reproduz-se nesta zona com uma densidade de 5.0 machos reprodutores/100 ha.

Objectivo complementar: Alberga uma comunidade variada de aves estepárias, sendo uma área de reprodução de Alcaravão, Calhandra e Tartaranhão-caçador e ainda de invernada de Grou. A Abetarda aparece ocasionalmente em números baixos.

Área desanexada

Área com 2.932 ha situada no concelho de Moura, excluída da ZPE de Moura/Mourão/Barrancos por Decreto-Lei nº 141/2002, de 20 de Maio.

Objectivo principal: Área considerada importante para a conservação do Grou (*Grus grus*), Sisão (*Tetrax tetrax*), Cegonha-preta (*Ciconia nigra*), Abutre-negro (*Aegypius monachus*), Grifo (*Gyps fulvus*), Águia de Bonelli (*Hieraaetus fasciatus*), Águia-real (*Aquila chrysaetus*), Águia-cobreira (*Circaetus gallicus*), Águia-calçada (*Hieraaetus pennatus*), Milhafre-real (*Milvus milvus*) e Bufo-real (*Bubo bubo*).

Na área desanexada é de destacar a existência de um importante dormitório de Grous, para além de ser uma área bastante relevante de concentração destas aves antes de se deslocarem para os locais de dormida. Integra um corredor utilizado por vários casais de Cegonha-preta, dispondo de áreas de alimentação importantes, sendo também utilizada

como local de nidificação. Destaca-se também a nidificação de vários casais de Bufo-real, da Águia-real e da Águia de Bonelli.

Objectivo complementar: Nesta área, têm ainda ocorrência relevante, as seguintes espécies: Abetarda (*Otis tarda*), Abutre-negro (*Aegypius monachus*), Águia-imperial (*Aquila adalberti*), Cegonha-branca (*Ciconia ciconia*), Falcão-abelheiro (*Pernis apivorus*), Milhafre-preto (*Milvus migrans*), Tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), Alcaravão (*Burhinus oedicephalus*), Perdiz-do-mar (*Glareola pratincola*), Peneireiro-cinzento (*Elanus caeruleus*) e Cortiçol-da-barriga-preta (*Pterocles orientalis*).

São Vicente

Área com 3.643 ha situada no concelho de Elvas sobrepõe-se em 1.949 ha ao SIC do Caia e está classificada como IBA.

Objectivo principal: Conservação do Sisão e do Francelho.

Zona prioritária para a conservação do Sisão, correspondendo à área onde se registou a maior densidade média de machos reprodutores do país com 8,6 machos / 100 ha. Regista-se também uma importante colónia de Francelho com 8 casais

Objectivo complementar: É ainda um local de nidificação de Abetarda, Calhandra e Tartaranhão-caçador.

Piçarras

Área com 2.012 ha localizada a este de Ourique e a sul de Grandãos. Habitat em risco de fragmentação devido ao aumento de florestações recentes de pinheiro manso na área circundante.

Objectivo principal: Área considerada importante para a conservação da Abetarda.

Ocorre uma área de parada nupcial de Abetarda com cerca de 40 indivíduos (42 contadas em 2005). Embora já fosse conhecida a utilização desta área por parte da Abetarda, os efectivos da espécie aumentaram recentemente, devido eventualmente ao incremento da população de Castro Verde ou por deslocação de indivíduos da zona afectada pela construção da auto-estrada naquela ZPE. A classificação de Piçarras como ZPE poderá também ser encarada como uma compensação pelo habitat destruído na ZPE de Castro Verde pela construção da auto-estrada, uma vez que é a área nas imediações daquela ZPE que se destaca como sendo de maior importância para a preservação das aves estepárias.

Objectivo complementar: É ainda um local de nidificação de Sisão, Calhandra e Tartaranhão-caçador.

ZPE de Castro Verde (alargamento)

Equacionou-se o aumento da ZPE já existente, sendo consideradas as áreas adjacentes referidas pelas letras A e B e já integradas na IBA. Estas zonas formam um contínuo com a área aberta da ZPE e já foram anteriormente referidas numa proposta de alteração dos seus limites incluída no documento "Bases para o Plano de Gestão da ZPE de Castro Verde". O alargamento proposto deverá também ser enquadrado no cumprimento das medidas de compensação previstas pelo AIA do sublanço da A2 Aljustrel / Castro Verde.

A - Lombador / Figueirinha - Aumento a sudeste da ZPE, num total de 3.173 ha, nas zonas de Lombador e Figueirinha situadas no concelho de Castro Verde e integradas

na respectiva IBA. Sobrepõe-se em 198 ha ao SIC do Guadiana. Área aberta na continuidade da planície de Castro Verde. Nas áreas limítrofes os usos do solo mais frequentes são povoamentos de azinho, matos e florestações recentes de azinheira que alternam com culturas arvenses.

Objectivo principal: Área considerada importante para a conservação do Sisão, Francelho e Abetarda.

Destaca-se a população de Sisão com uma densidade de 6,2 machos reprodutores/100 ha e a população nidificante de Francelho com 10 casais. Ocorre também uma área de parada nupcial de Abetarda com cerca de 12 indivíduos sendo uma importante área de nidificação de fêmeas de Abetarda, em estreita continuidade com os núcleos de machos existentes dentro da ZPE já classificada. É também uma zona de concentração de Abetarda em período pós-reprodutor.

Objectivo complementar: É ainda um local de nidificação de Cortiçol-de-barriga-preta, Tartaranhão-caçador, Alcaravão e Calhandra. Esta área é também considerada relevante para a conservação de aves de rapina, situando-se na continuidade da área de assentamento de rapinas de grande porte de Castro Verde. É bastante importante como área de assentamento de estádios imaturos da Águia-imperial *Aquila adalberti*, da Águia-real *Aquila chrysaetus* e da Águia de Bonelli *Hieraetus fasciatus*, dadas as condições particulares de abundância de presas. Engloba também uma área de nidificação e território de caça de Águia de Bonelli,

B - Almeirim - Corresponde ao alargamento para oeste da ZPE já existente, na zona de Almeirim, num total de 1.362 ha situados no concelho de Castro Verde.

Objectivo principal: Área considerada importante para a conservação do Sisão, Francelho e Abetarda.

Enquadra-se num habitat bem conservado, que regista nas imediações uma densidade de 6,2 machos reprodutores/100 ha de Sisão e que suporta uma população nidificante de Francelho com 5 casais. É uma importante área de nidificação de fêmeas de Abetarda, em estreita continuidade com os núcleos de machos existentes dentro da ZPE, sendo também uma zona de concentração de Abetarda em período pós-reprodutor.

Objectivo complementar: É ainda um local de nidificação de Tartaranhão-caçador, Alcaravão e Calhandra.

Torre da Bolsa

Área com 1.164 ha localiza-se no município de Elvas perto do Rio Guadiana e sobrepõe-se em 194 ha ao SIC do Caia. É de notar que a IBA correspondente cobre 2.722 ha sendo a presente proposta apenas referente a uma parcela dessa área.

Objectivo principal: Área de elevada importância para a conservação do Sisão e da Abetarda. Destaca-se a população de Sisão com uma densidade de 7,3 machos reprodutores/100 ha, sendo a terceira área em Portugal de maior densidade de sisões. Fora da época de reprodução é local de concentração de Sisão. Coincide ainda com uma área de parada nupcial de Abetarda com cerca de 30 indivíduos.

Objectivo complementar: Aqui encontra-se uma comunidade variada de aves estepárias. É uma importante área de nidificação de Alcaravão, Tartaranhão-caçador e Peneireiro-cinzento

Elanus caeruleus. Esta zona destaca-se ainda pela elevada concentração de Francelho em época de migração e de Peneireiro-cinzento durante o inverno.

Reguengos

Área de 8.141 ha situada a sul de Reguengos de Monsaraz que corresponde a uma área de IBA

Objectivo principal: Conservação do Sisão

Ocorre nesta área uma importante população de Sisão com uma densidade de 5,2 machos reprodutores/100 ha.

Objectivo complementar: Alberga uma comunidade variada de aves estepárias nomeadamente Alcaravão, Cortiçol-de-barriga-preta, Perdiz-do-mar e Rolieiro *Coracias garrulus*. Área considerada importante sobretudo para a conservação do Sisão e do Cortiçol-de-barriga-preta.

Évora

Área situada no concelho de Évora, composta por duas áreas vizinhas, num total de 15.817 ha. É de notar que a IBA correspondente cobre 53.134 ha sendo a presente proposta apenas referente à área relevante para a avifauna estepária.

Objectivo principal: Esta área tem sobretudo relevância pela sua localização, fazendo parte de um corredor de áreas geograficamente intermédias entre as áreas mais importantes para a conservação das aves estepárias a Sul e a Norte. É também relevante para a conservação do Francelho com uma população nidificante de 22 casais.

Objectivo complementar: Esta área alberga uma comunidade variada de aves estepárias nomeadamente Abetarda (cerda de 30 indivíduos), Sisão (1.1 machos reprodutores/100 ha), Grou, Tartaranhão-caçador, Alcaravão, Cortiçol-de-barriga-preta, Perdiz-do-mar, Calhandra e Rolieiro. Destaca-se o Grou por ser uma das 4 áreas de invernada desta espécie no nosso país. Esta área é também relevante como assentamento de aves de rapina de grande porte como a Águia-imperial, a Águia-real e a Águia de Bonelli.

Conclusão

Para a constituição de uma rede coerente de áreas para a conservação das aves estepárias considera-se fundamental a classificação como ZPE das áreas inscritas nos dois primeiros grupos de importância da tabela acima e que integram:

- as áreas que contêm os núcleos de Abetarda mais viáveis a longo prazo.
- as áreas com maior densidade de Sisão.
- as principais áreas com colónias de Francelho.

Dado já se encontrarem classificadas algumas áreas extensas para a conservação das aves estepárias cobrindo a zona Sul da área de distribuição destas espécies - integradas nas ZPE de Castro Verde (79.007ha), Moura/Mourão/Barrancos (80.608ha) e Vale do Guadiana (76.547ha) - e apenas Campo Maior (9.579ha), na zona Norte dessa área de distribuição, as áreas consideradas visam cobrir os territórios mais importantes situados a norte e centro da principal área de distribuição das espécies. A presente proposta apresenta a classificação como ZPE para aves estepárias de um maior número de áreas mas de menores dimensões em relação às já classificadas, num total de 40.769 ha.

Por último, correspondendo a ZPE de Castro Verde à área com maior número de Sisões em período reprodutor e que estes se deslocam para a zona de Cuba durante o Verão, considera-se fundamental que na área Norte da ZPE de Castro Verde (Albernoa), sejam aplicadas medidas adicionais às previstas contempladas no actual Plano Zonal, de incentivo a determinadas culturas, nomeadamente leguminosas, de forma a proporcionar alimento às aves nesta ZPE durante o período estival, reduzindo o seu êxodo para a zona de Cuba no período pós-reprodutor.

Considera-se assim que a presente proposta permite dar cumprimento às questões levantadas pela Comissão Europeia e que se prendem com a insuficiente designação de ZPE para as aves estepárias, bem como com o cumprimento das medidas de compensação na ZPE de Castro Verde e à reclassificação da área desanexada de Moura/Mourão/Barrancos.

Propõe-se:

- a classificação como ZPE de sete novas áreas: Vila Fernando/Veiros, São Vicente, Piçarras, Monforte, Torre da Bolsa, Reguengos, e Évora;
- o alargamento da ZPE de Castro Verde em duas zonas adjacentes: Lombador/Figueirinha e Almeirim;
- o alargamento da ZPE de Moura/Mourão/Barrancos em duas zonas adjacentes: Granja e Santo Amador.
- Se bem que noutra âmbito, não dirigido especificamente a espécies estepárias, a reclassificação da área desanexada da ZPE de Moura/ Mourão/Barrancos pelo Decreto-Lei nº 141/2002, de 20 de Maio.
- Também, no âmbito da alteração de limites da ZPE de Castro Verde, e tendo em conta a proposta de aumento em áreas consideradas importantes para a conservação da avifauna estepária, a redução do limite desta ZPE a sul do perímetro urbano de Aljustrel, numa área de 400 ha que lhe é contígua e ocupada por uma concessão mineira e por um povoamento florestal de produção sem valor ecológico.

PROTECTOR

DETERMINAÇÃO

As Comissões de Defesa
Revisão de Atividade e de
Especialidade de Trabalho
Não em caso de dispensa
Das Comissões de Defesa
21/1/2008

1902 (PR)

ASSUNTO: Redefinição dos Limites de duas ZPE.

A Consideração Superior

A descrição dos limites das Zonas de Proteção Especial (ZPE) criadas pelo Decreto-Lei nº 304/85 de 23 de Setembro, bem, nalguns casos, criado mediante os requisitos do regime jurídico respectivo, por se ter verificado que, por facto decorrido, não se realizou a descrição e parcelação da ZPE em Topógraficas, Carta e Planta, uma proposta que no caso da ZPE de Moura/Alentejo/Alentejo não se realizou uma parcela de terreno correspondente a uma área de agricultura de regadio, pomares e hortas, bem como um povoamento forestal de grande porte. Estas situações traduzem-se numa falta de clareza e indefinição do regime jurídico aplicável, que não cingem precisamente a este Instituto, incluindo a inexistência que ambas as situações representam.



No caso da ZPE do Tejo Internacional, Erges e Ponsul, a inclusão do Canhão do Erges foi apresentada na cartografia patente em discussão

pública e mereceu a concordância das autarquias e da população. Só um erro de transcrição levou à sua não inclusão na versão final. Têm sido apresentados protestos, face a este erro, pelas ONGs de Ambiente, visto tratar-se de uma zona de nidificação de avifauna rupícola.

No caso da ZPE Moura/Mourão/Barrancos, a inclusão dentro dos limites da mesma de uma área agrícola com regadio e práticas intensivas, ocupada sobretudo por hortas e pomares a que acresce um povoamento florestal criou situações de insatisfação e incompreensão em relação à sua classificação como área de importância para a protecção de avifauna estepária. Trata-se de um pequeno acerto técnico com novos limites facilmente identificáveis por serem coincidentes com referências físicas, que corresponde a uma clarificação da importância ecológica da zona. Foi ouvida a opinião da Câmara Municipal de Moura sobre este acerto técnico, sendo manifestada a total concordância em relação a esta redefinição de limites.

Donde, se considera da maior importância a correcção dessas anomalias e a clarificação das delimitações das Zonas de Protecção Especial.

Assim, propõe-se a alteração dos limites do Tejo Internacional, Erges e Ponsul e de Moura/Mourão/Barrancos, criadas pelo Decreto-Lei nº 384-B/99 de 23 de Setembro.

É o que sobre o assunto se oferece informar, porém V. Exa melhor decidirá.

Lisboa, 14 Março de 2002,

O Presidente

Carlos Guerra